



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

FACULDADE DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA GERAL

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UFMG - REALIZADA NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2024. ATA N° 07/2024. Ao décimo primeiro dia do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, reuniu-se, na sala Prof. Emmanuel Fontes da Faculdade de Educação, em reunião extraordinária e ampliada, convocada prévia e individualmente, a Congregação da Faculdade de Educação (FaE) da UFMG, sob a presidência da Senhora Reitora da UFMG, Profa. Sandra Regina Goulart Almeida, secretariada por Roberta Emilia Morato Corrêa e contando com a presença dos(as) seguintes membros(as): Profa. Andrea Moreno, Diretora da FaE, Profa. Vanessa Ferraz Almeida Neves, Vice-Diretora da FaE; Profa. Ana Maria Alves Saraiva, Chefe do Departamento de Administração Escolar; Profa. Regina Célia Passos Ribeiro de Campos, Chefe do Departamento de Ciências Aplicadas à Educação - DECAE; Prof. Célio da Silveira Júnior, Subchefe do Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino - DMTE; Profa. Kamille Vaz, Coordenadora do Colegiado do Curso de Pedagogia; Prof. Tiago Antônio da Silva Jorge, Coordenador do Colegiado Especial de Licenciaturas; Profa. Ana Paula Giavara, Coordenadora do Colegiado do Curso de Licenciatura em Educação do Campo - LECAMPO; Prof. Luiz Paulo Ribeiro, Coordenador do Colegiado de Pós-Graduação em Educação - PPGE; Profa. Cláudia Starling Bosco, Coordenadora do Colegiado do Mestrado Profissional em Educação - PROMESTRE; Prof. Pedro Rocha de Almeida e Castro, Subcoordenador do Centro de Extensão da FaE; Profa. Sirleine Brandão de Souza, Profa. Analise de Jesus da Silva; Prof. Luiz Gustavo Franco, Prof. João Valdir Alves de Souza, e Profa. Clarisse Maria Castro de Alvarenga, representantes dos(as) professores(as) efetivos(as) da Faculdade de Educação; Prof. Gilcinei Teodoro Carvalho, Diretor do Centro de Alfabetização, leitura e escrita - CEALE; Prof. Fernando César Silva, Diretor do Centro de Ensino de Ciências e Matemática de Minas Gerais - CECIMIG; Profa. Juliana de Fátima Souza, representante da FaE no Conselho Universitário; Profa. Mônica Maria Farid Rahme, representante suplente da FaE no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE; Regiane Lucia Domingos e Aline Graciano Scoralick, representantes dos(as) Técnicos(as) Administrativos(as) em Educação; Arthur Augusto Freitas Fraga, João Victor Rodrigues Silva, Isadora Luiza da Luz Monteiro, Keila da Silva Gonçalves e Laura Bernardes Caldeira Pinto, representantes do corpo discente. Participaram da reunião como convidados(as), o Prof. Prof. Bruno Otávio Soares Teixeira, Pró-reitor de Graduação da UFMG; Profa. Maria José Batista Pinto Flores, Pró-reitora adjunta de Graduação da UFMG; Profa. Symaira Poliana Nonato, Profa. Bréscia França Nonato, Profa. Licinia Maria Correa, Prof. Cláudio Marques Martins Nogueira e Profa. Shirlei Rezende Sales, representantes dos grupos da Faculdade de Educação que estudam e discutem as temáticas da juventude, da desigualdade, da EJA e da Escola Integral e que participaram da construção da reflexão a respeito da Proposta de Implantação de Processo Seletivo de Avaliação Seriada na UFMG. Houve justificativas de ausência da Profa. Maria Gorete Neto, Chefe do Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino - DMTE, da Profa Vanessa Sena Tomaz e Prof. Josiley Francisco de Souza, Coordenadora e Subcoordenador do Colegiado do Curso de Formação Intercultural para Educadores Indígenas - FIEI; do Prof. Vinícius da Silva Lírio, representante dos(as) professores(as) efetivos(as), do Prof. Paulo Henrique de Queiroz Nogueira, representante da FaE no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, e de Fábio Guimarães Miranda Barbosa, Tatiane Resende Silva e Paula Maia Nogueira, representantes dos(as) Técnicos(as) Administrativos(as) em Educação. Encontra-se vaga a representação da Escola de Educação Básica e Profissional da UFMG (EBAP), ainda não indicada. Havendo quorum regulamentar, a Reitora cumprimentou a todos e todas e declarou iniciada a sessão. Com

pauta única, a reunião tratou da proposta de Processo Seletivo de Avaliação Seriada na UFMG. A Reitora passou a palavra à Diretora Andrea Moreno, que historiou sobre a condução do tema na FaE, desde o anúncio da proposta, em 2023. A Diretora explicou que, depois da aprovação da proposta no CEPE e envio ao Conselho Universitário para apreciação, entendeu por necessário convidar pesquisadores(as) da FaE que estudam questões correlatas ao tema e que esse grupo se reuniu para a construção de impressões e um possível posicionamento da Faculdade em relação a proposta de processo seriado. A partir dessas impressões, explicou a Diretora, foi que ela se manifestou na reunião do Conselho Universitário. A Diretora agradeceu à Reitora pela convocação da reunião e ao Pró-Reitor e Pró-Reitora Adjunta pela participação e afirmou que a FaE irá pautar, no próximo mês, um posicionamento oficial da Congregação. A seguir, a Reitora agradeceu a todas as pessoas pela presença e diálogo e à Diretora Andrea por suas colocações pertinentes no Conselho Universitário, que oportunizaram uma discussão mais ampla nas Unidades. A Reitora contextualizou brevemente a proposta de implantação de Processo Seletivo de Avaliação Seriada para ingresso nos Cursos de Graduação da UFMG e explicou que o principal objetivo desta reunião seria ouvir as reflexões da Comunidade da FaE. Inicialmente, pontuou que não faz parte da discussão a saída da UFMG do Sistema de Seleção Unificada (SISU) e que isso não acontecerá. Também pontuou que o documento produzido pelo Grupo de Trabalho (GT) apenas serviu para embasar a questão levantada no CEPE e que, quando de sua aprovação no referido Conselho, este deliberou, também, pela criação de comissões para estudo do processo de avaliação seriada em si e para estudo da viabilidade técnica e logística dessa proposta, afirmando que, ainda que o documento preveja uma porcentagem hipotética, a porcentagem final será proposta e decidida pelo Conselho Universitário. A Reitora pontuou, ainda, que, se implementado, será necessária avaliação de sua continuidade e da necessidade de alterações. No que tange ao SISU, a Reitora explicou que, apesar de sua grande importância, há consideráveis problemas de preenchimento de vagas dos cursos, principalmente pela sistemática de chamadas do Sistema de Seleção, e que muitos cursos da universidade não preenchem todas as vagas, especialmente aqueles do Instituto de Ciências Agrárias (ICA). A Reitora também pontuou a expectativa de que o processo seriado consiga alcançar uma maior aproximação da UFMG com a Educação Básica e uma maior ocupação das vagas por estudantes de Minas Gerais. Por fim, a Reitora reafirmou o comprometimento da UFMG com a inclusão e lembrou que 50% das vagas destinadas ao processo, independente da porcentagem inicial, será de cotas para a educação básica pública. A seguir, a Reitora passou a palavra ao Pró-Reitor e à Pró-Reitora Adjunta de Graduação, que agradeceram pela oportunidade de diálogo e se colocaram à disposição. Aberta a discussão, os(as) professores(as) presentes agradeceram pelo diálogo e pelo trabalho realizado até o momento e apresentaram uma série de ponderações principalmente acerca: da expertise da Copeve para gestão do processo; dos gastos para a universidade e para a população; da necessidade de considerar as diferentes modalidades de Ensino Médio; do necessário estreitamento nas relações com a educação básica; dos riscos de que o projeto contribua para maior elitização da UFMG e que as camadas populares não sejam atendidas; dos riscos de definição, pela UFMG, de um currículo para a educação básica; das desigualdades existentes entre escolas e entre famílias; e da ausência da Educação de Jovens e Adultos (EJA) e seus sujeitos, no processo de construção da proposta. Em destaque, a profa. Symaira Nonato, Coordenadora do Observatório da Juventude (OJ), ressaltou que o estreitamento com a educação básica é fundamental, assim como o olhar para as Juventudes de Camada Popular. A Professora afirmou que o OJ, desde o início, se apresentou contrário à proposta. Explicou que, para o Observatório, a proposta tende a olhar para jovens que constroem um projeto de vida linear, o que não é a realidade da juventude brasileira. A Professora afirmou, também, que, sem condições objetivas, essa forma de vestibular pode acabar se transformando em uma reserva de vagas para a elite, e questionou o motivo de não se fazer o estreitamento necessário com a educação básica antes da implementação do processo seriado, uma vez que há recurso disponível para isso e que já existem boas propostas de ensino, pesquisa e extensão que fomentam a ampliação da relação com a educação básica e com pessoas que estão fora dela. A Professora questionou, ainda, a ausência de professores da educação básica nas audiências públicas organizadas para debater o tema na UFMG e na construção do processo, e a Dimensão do currículo, que, na visão do OJ, não pode ser direcionado por esse processo de avaliação, que arrisca a criação de um currículo referência para a educação básica. Por fim, a Professora perguntou como será realizada a possível avaliação do processo, uma vez implementado, e como poderá ser garantido que ela não seja excludente. O Prof. Cláudio Nogueira, membro da equipe coordenadora do Observatório Sociológico Família-escola (OSFE), se manifestou angustiado, reiterou as falas da professora Symaira e informou sobre texto de sua autoria, intitulado “Reflexões sobre as diretrizes para Implantação de um processo seletivo de avaliação seriada

para ingresso nos cursos de graduação da UFMG”, já encaminhado à Pró-Reitoria de Graduação e anexo à esta ata. O Professor afirmou que sua aposta é de grande elitização, uma vez que a proposta considera jovens na faixa de quinze anos, com conhecimento sobre a UFMG e que já têm condições de planejar suas vidas, o que, reafirmou, não é a realidade da juventude. O Professor também pontuou que as famílias desses jovens não são informadas para esse planejamento, e que mesmo as escolas públicas não teriam o mesmo acesso ao processo, o que contribuiria para que esta seja mais uma forma de reserva de vagas para pessoas que tiverem capacidade e privilégio de antecipação. Por fim, o Professor pontuou que seria um gasto imenso da Universidade para uma ideia duvidosa. A Profa. Analise da Silva, membro da Coordenação do Núcleo de Educação de Jovens e Adultos (NEJA), questionou sobre ausência da EJA e seus sujeitos na discussão. Apontou as dificuldades de entrada e permanência desse público na universidade, perpetuadas pela instituição, e salientou que uma matriz curricular pautada na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) ou no Currículo Referência Minas Gerais (CREM) irá cobrar de sujeitos da EJA que apresentem conteúdos que não lhe foram apresentados o que, consequentemente fará com que esses sujeitos de direito sejam, novamente, deixados para trás. A Professora apresentou sugestão de que, caso o processo seja implementado, as escolas consideradas na etapa de avaliação atendam a EJA e reafirmou que a UFMG não pode se dizer inclusiva e excluir esses sujeitos. O representante discente Arthur Fraga, estudante de Pedagogia, apresentou um relato de sua história até a entrada na UFMG, pontuando que, no Processo Seriado, sua realidade, e da maioria de seus colegas, não será atendida. O estudante agradeceu às professoras Symaira e Analise pela reflexão e pontuou que a Universidade precisa, antes de pensar um novo processo de ingresso, pensar formas de permanência. Relatou sobre o contexto de discentes mães, idosas, transexuais e pessoas com deficiência (PCD), cuja realidade não é atendida pela proposta e que demandam ações urgentes que garantam sua permanência na instituição. Ao final das reflexões, a Reitora respondeu aos questionamentos, pontuando que existe uma Comissão específica para estudo da logística e que existe uma expectativa de processo superavitário que irá garantir que estudantes em condição de vulnerabilidade sejam isentos de gastos, afirmando que a isenção da taxa de inscrição faz parte da política de inclusão da UFMG. A Reitora também pontuou que, atualmente, o SISU e o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) não dão conta de responder às questões apresentadas, o que coloca para a Universidade a necessidade de pensar alternativas. A Reitora reafirmou que o Processo Seriado é uma tentativa de mudar esse quadro, ressaltando que seria uma mudança apenas para parte das vagas. Afirmou, também, a necessidade de garantia das questões apresentadas e a importância da participação do OJ e OSFE nessa reflexão, bem como na Comissão de Avaliação do Processo. A Reitora agradeceu às colocações da professora Analise e pediu que ela esteja presente na discussão do processo e de outras formas de atendimento da EJA. Ainda agradeceu emocionada ao estudante Arthur, por seu relato, e afirmou a responsabilidade da UFMG de garantir o acesso e a permanência. Por fim, a Reitora agradeceu por todas as ponderações e importantes reflexões e reafirmou a necessidade da construção coletiva de alternativas. A Diretora Andrea Moreno também agradeceu à todos(as) pela reunião e informou que fará uma sistematização da reflexão para encaminhamento à Reitoria. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Reitora, Profa. Sandra Regina Goulart Almeida, agradeceu a todos e todas pela presença e encerrou a sessão, da qual, eu, Roberta Emilia Morato Corrêa, Secretária Geral da Faculdade de Educação, lavrei a presente ata, que assino.



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Emilia Morato Correa, Secretário(a)-geral**, em 04/11/2024, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isadora Luiza Da Luz Monteiro, Usuária Externa**, em 04/11/2024, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laura Bernardes Caldeira Pinto, Usuária Externa**, em 04/11/2024, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Ferraz Almeida Neves, Vice diretor(a) de unidade**, em 05/11/2024, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Moreno, Diretor(a) de unidade**, em 05/11/2024, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Starling Bosco, Coordenador(a) de curso**, em 05/11/2024, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jáima Pinheiro de Oliveira, Professora do Magistério Superior**, em 05/11/2024, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Cesar Silva, Diretor(a) de orgão complementar**, em 05/11/2024, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Giavara, Professora do Magistério Superior**, em 05/11/2024, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sirleine Brandao de Souza, Professora do Magistério Superior**, em 05/11/2024, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Antonio da Silva Jorge, Professor do Magistério Superior**, em 05/11/2024, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Analise de Jesus da Silva, Professora do Magistério Superior**, em 05/11/2024, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilcinei Teodoro Carvalho, Diretor(a) de orgão complementar**, em 05/11/2024, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique de Queiroz Nogueira, Coordenador(a) de curso**, em 05/11/2024, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kamille Vaz, Coordenador(a) de curso**, em 05/11/2024, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Valdir Alves de Souza, Professor do Magistério Superior**, em 05/11/2024, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regina Celia Passos Ribeiro de Campos, Chefe de departamento**, em 05/11/2024, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Sales de Oliveira, Professor do Magistério Superior**, em 05/11/2024, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Celio da Silveira Junior, Subchefe de departamento**, em 05/11/2024, às 19:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Pereira Lima Aspis, Professora do Magistério Superior**, em 07/11/2024, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Alves Saraiva, Chefe de departamento**, em 07/11/2024, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicio da Silva Lirio, Professor do Magistério Superior**, em 07/11/2024, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joana D'Arc Vaz, Professora do Magistério Superior**, em 07/11/2024, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Sena Tomaz, Professora do Magistério Superior**, em 07/11/2024, às 21:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3698307** e o código CRC **644F6F8D**.